SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 20 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1808

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.038/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 038/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: STAGE MIX PRODUÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA se obriga por este instrumento e na melhor forma de direito a executar uma apresentação artística com a dupla "JEANN & JULIO" em comemoração a tradicional festa do Lavrador na cidade de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação e seu preço permanecerá fixo e irreajustável.

DO VALOR CONTRATUAL: Como remuneração pela apresentação artística ora avençada, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme proposta apresentada.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 13 de Julho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:9F8E8340

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.039/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 039/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: MM PRODUÇÃO ARTISTICA MUSICAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA se obriga por este instrumento e na melhor forma de direito a executar uma apresentação artística com a dupla "Munhoz & Mariano" em comemoração a tradicional festa do Lavrador na cidade de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação e seu preço permanecerá fixo e irreajustável.

DO VALOR CONTRATUAL: Como remuneração pela apresentação artística ora avençada, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de o valor global de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), conforme proposta apresentada.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 13 de Julho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:162794B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO Nº.029/2018

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº.029/2018

Contrato nº.029/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI

CLÁUSULA I - Fica aumentado o número de cargos e vagas inicialmente previstos através Contrato 029/2018, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compões o seu quadro permanente, com fundamentos no Artigo 58 inciso I e 65, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II - CLÁUSULA SEGUNDA
A inclusão de novos cargos bem como o aumento no número de vagas de cargos já existentes não onerará o município, permanecendo as demais condições estabelecidas no Termo de Contrato 029/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Gabinete através do Memorando 028/2018, datado de 04 de junho de 2018.

ASSINATURA: Barra do Turvo, 04 de Junho de 2018.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4671629E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO 1º TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATO Nº.029/2018

EXTRATO 1º TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº.029/2018

Contrato nº.029/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI

CLÁUSULA I - O presente Termo de Supressão visa a redução de vagas e cargo inicialmente previstos através da Tomada de Preços nº 001/2018, Contrato 029/2018, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compões o seu quadro permanente, com fundamentos no Artigo 58 inciso I e 65, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II - CLÁUSULA SEGUNDA
A inclusão de novos cargos bem como o aumento no número de vagas de cargos já existentes não onerará o município, permanecendo as demais condições estabelecidas no Termo de Contrato 029/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, através do Memorando datado de 10 de junho de 2018.

ASSINATURA: Barra do Turvo, 10 de Junho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:2C96E45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 192/2018

PORTARIA Nº 192/2018

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;
RESOLVE: Art. 1° - Fica Designada a ***Sra. JANAÍNE ANGÉLICA DA CRUZ,*** Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG n° 44.022.217-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 334.641.148-, para exercer a Função de **COORDENADORA** do Programa Criança Feliz.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 19 de julho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:9F309D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 193/2018

PORTARIA Nº 193/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO SR. VINICIUS ALBERTO DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 068/2017 de 19/07/2017, de ***VINICIUS ALBERTO DA SILVA,*** portador da Cédula de Identidade RG n° 38.710.456-2 /SSP SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 429.370.638-02, cargo de **ESCRITURÁRIO,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de julho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0C61946E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusivo para ME e EPP
PROCESSO Nº. 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de empilhadeira hidráulica, Pontos de Entregas Voluntarias de Recicláveis (P.E.V.s), Kits de Lixeiras, carrinhos para coleta, bem como aquisição de equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.s) que visam a implantação de Sistema de Coleta Seletiva e Triagem de Recicláveis no Município de Barra do Turvo-SP, conforme ANEXO I - Termo de Referência desse edital.

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia **08/08/2018 até as 08h00min.**

Credenciamento: **08/08/2018 com início previsto para as 08h10min.**

Data/Horário abertura: **08/08/2018, ás 08h40min, ou após o último credenciamento.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br, e quaisquer informações a respeito dessa licitação, poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) - 3578.94.44 – Ramal - 42

Barra do Turvo, 19 de julho de 2.018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1FA7BEC9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 035/18

Designa os membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS para o Controle Social do Programa Bolsa Família.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, conforme a Deliberação nº 01, de 10 de fevereiro de 2.011, resolve decretar:

Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS para exercer o Controle Social do Programa Bolsa Família, com a seguinte representação:

Presidente- Vânia Aparecida Carreto
Vice Presidente - Claudia Fabiana fregati
I - Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social
Vânia aparecida Carreto - Titular
Ana lúcia Bueno de Oliveira - Suplente
II - Diretoria da Saúde
Renata Milani Costa dos Santos - Titular
Kellen Cristina Carinhato - Suplente
III - Diretoria da Educação
João Aparecido Orbinatte Júnior - Titular
Celeste Bacarin - Suplente
IV- Diretoria de Administração e Desenvolvimento Economico
Elisângela Aparecida sarto Granai -Titular
Marcos Roberto Araújo - Suplente
V- Representante dos Trabalhadores da área da Assistência Social
Claudia Fabiana Fregati - Titular
Maria Luiza Gonçalves de Oliveira Conde - Suplente
VI - Representante da Sociedade Civil - Lar Vicentino
Maria Marcilia Moretto da Silva - Titular
Marcia Elena Perobelli Moraes - Suplente
VII - Representante da Sociedade Civil - APAE
Antonio Fernando Moscardo - Titular
Fernanda Daniela Scaliarine - Suplente
VIII - Representante dos Usuários
Alaíde Jovino dos Santos - Titular
Maria Lucia Vieira Correa - Suplente

Art. 2º - A duração do mandato dos membros será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos pelo mesmo período.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 19 de julho de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1A4F12AF



